



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL RETIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Especial Nº 0004/2024, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia **29/11/2024**, as **11:00** horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3- ANEXO II- MODELOS DE DECLARAÇÕES;

1.2.3- ANEXO III- MINUTA DO CONTRATO;

2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - 7,5ML - CONDICIONADOR - EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.	20	PCT	9,20	184,00
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") - EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM - Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (...)"]	8	FRASCO	163,60	1.308,80
3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G - 21MM X 0.30MM - CAIXA COM 100 UNIDS	12	CAIXA	61,35	736,20
4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) - CAIXA COM 100 UNIDS)	4	CAIXA	86,91	47,64
5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO	8	UNID	66,46	531,68
6	ALGODÃO DENTAL - ROLETE - PCT COM 100 UNIDS	55	PCT	4,6000	253,00
7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	8	CAIXA	357,88	2.863,04
8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO - PCT COM 100 UNIDS	4	PCT	25,56	102,24
9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL	6	UNID	112,48	674,88
10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G - ANESTÉSICO EM GEL - BISNAGA COM 12G	10	BISNAG A	20,45	204,50
11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acabamento de Cavidades; •Remoção de Restaurações Antigas; •Contornos e Ajustes.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1 - Material da Broca: •Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Qualidade do Material: Carbide de qualidade média, oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 - Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 701; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; • Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado. 3 - Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip),	15	UNID	18,41	276,15



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 - Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 - Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 - Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 - Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 - Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>				
12	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acabamento de Cavidades; •Remoção de Restaurações Antigas; •Contornos e Ajustes.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Material da Broca: •Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 - Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 702; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 - Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 - Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 - Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 - Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 - Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 - Certificações:</p>	15	UNID	18,41	276,15



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.				
13	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO APLICAÇÕES: • Remoção de Tecido Cariado; • Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes Finos; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 - Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 06; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 - Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 - Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 - Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 - Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 - Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 - Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>	15	UNID	18,41	276,15
14	<p>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES: • Abertura e Preparo de Cavidades; • Remoção de Estruturas Densas; • Procedimentos de Osteotomia; • Cirurgias de Acesso; • Osteotomia.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 - Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo.</p>	20	UNID	28,63	572,60



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>3 - Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão.</p> <p>4 - Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados.</p> <p>5 - Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estojo protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene.</p> <p>6 - Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos exigentes antes da necessidade de substituição.</p> <p>7 - Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estojo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso.</p> <p>8 - Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>				
15	<p>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES: •Preparo Cavitário; •Acabamento e Ajuste de Restaurações; •Contorno de Superfícies; Remoção de Tecido Dentário; •Procedimentos Estéticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Broca: •Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; •Diamantação: Ponta revestida com partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente. 2. Design da Broca: •Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; •Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; •Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado. 3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos. 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo projetado para armazenar de 1 a 5 brocas, conforme a necessidade;</p>	50	UNID	10,23	511,50



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Esterilizável: O estojo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada.7. Certificações e Conformidade: Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.				
16	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1011</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</p> <p>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material.</p> <p>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</p> <p>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</p> <p>5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</p> <p>6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	20	UNID	10,23	204,60
17	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1012</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</p> <p>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão.</p> <p>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</p> <p>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</p> <p>5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e</p>	20	UNID	10,23	204,60



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.				
18	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1014</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</p> <p>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão.</p> <p>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</p> <p>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</p> <p>5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</p> <p>6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	20	UNID	10,23	204,60
19	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1016</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</p> <p>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material.</p> <p>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</p> <p>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</p> <p>5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a</p>	10	UNID	10,23	102,30



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.				
20	<p>BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</p> <p>2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento.</p> <p>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</p> <p>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</p> <p>5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</p> <p>6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	30	UNID	10,23	306,90
21	<p>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5</p> <p>APLICAÇÕES: •Exame Bucal; •Auxílio em Procedimentos; •Manutenção da Higiene.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>1. Material do Cabo: •Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; •Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista.</p> <p>2. Design do Cabo: •Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; •Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso.</p> <p>3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos.</p> <p>4. Compatibilidade: •Tipo de Rosca: Padrão internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; •Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos</p>	20	UNID	10,23	204,60



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	buciais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento.5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; •Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido.6. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; •Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.				
22	CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% - ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO	12	LITRO	46,01	552,12
23	COLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIAS APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste vertical com 7 pares de colgaduras, projetada para acomodar até 14 radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.	3	HASTE	138,04	414,12
24	COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade,	9	UNID	8,18	73,62



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	facilitando a limpeza e manutenção.2. Design da Haste: •Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas.3. Capacidade: •Número de Radiografias: A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias.4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras.5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura.6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento.7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.				
25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FIOS/CM ² – (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM - PCT COM 500 GAZES	4	PCT	56,24	224,96
26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	8	UNID	35,79	286,32
27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	9	UNID	35,79	322,11
28	CURETA DE GRACEY N.11/12	5	UNID	35,79	178,95
29	CURETA GRACEY 5-6	5	UNID	35,79	178,95
30	CURETA MCCALL 15-16	5	UNID	35,79	178,95
31	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OCO	9	UNID	35,79	322,11
32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	110	UNID	5,12	563,20
33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	2	UNID	20,45	40,90
34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	2	UNID	20,45	40,90
35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	9	UNID	20,45	184,05
36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	3	UNID	20,45	61,35
37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	40	UNID	6,65	266,00
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - CAIXINHA COM 10 UNIDS	5	CAIXA	81,80	409,00
39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - CAIXA COM 150 UNIDS	8	CAIXA	255,63	2.045,04
40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL - CAIXA COM 100 UNIDS	3	CAIXA	327,20	981,60
41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTOLÓGICO	4	UNID	20,45	81,80
42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	10	UNID	35,79	357,90
42	FLUÓR EM GEL NEUTRO - EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	15	UNID	8,18	122,70
43	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO - PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES	2	UNID	102,25	204,50



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	2	UNID	102,25	204,50
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	2	UNID	102,25	204,50
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	2	UNID	102,25	204,50
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	2	UNID	102,25	204,50
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	2	UNID	102,25	204,50
49	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	2	UNID	102,25	204,50
50	IONÔMERO DE VIDRO - KIT CIMENTO - CIMENTAÇÃO - EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	15	KIT	46,01	690,15
51	IONÔMERO DE VIDRO - KIT CIMENTO - CIMENTAÇÃO - EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	15	KIT	46,01	690,15
52	LIDOCAÍNA - CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA - (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML CADA.	15	CAIXAS	327,20	4.908,00
53	LIXA ODONTOLÓGICA - TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM - CAIXA COM 12 UNIDS	30	CAIXA	8,18	245,40
54	MATRIZ - FITA BANDA DE AÇO INOX (05 MM X 0,07 MM) - ROLO COM 500MM	10	UNID(ROLO)	3,07	30,70
55	MATRIZ - FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07 MM) - ROLO COM 500MM	12	UNID(ROLO)	3,07	36,84
56	MEPIVACAÍNA 3% - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRIÇÃO - CAIXA COM 50 UNIDS	8	CAIXA	327,20	2.617,60
57	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO - CAIXA COM 100 UNIDS	10	CAIXA	25,56	255,60
58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR - CAIXA COM 100 UNIDS	10	CAIXA	25,56	255,60
59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO - CAIXA COM 100 UNIDS	12	CAIXA	25,56	306,72
60	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO DE FLÚOR - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDS	12	CAIXA	86,91	1.042,92
61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO DE FLÚOR - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDS	12	CAIXA	86,91	1.042,92
62	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	6	FRASCO	66,46	398,76
63	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - TIRAS PARA DENTISTA - CAIXA COM 12 TIRAS	90	CAIXA	10,23	920,70
64	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO - EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	12	UNID	8,18	98,16
65	PEDRA PARA AFILAR 100MM X 25MM X 10MM	1	UNID	92,03	92,03
66	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGIA PROFISSIONAL - EMBALAGEM: POTE COM 100G	10	POTE	8,18	81,80
67	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA - AUTOCLAVÁVEL -	45	UNID	5,12	230,40



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA				
68	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - EMBALAGEM: KIT CONTENDO: • 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; • 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; • 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; • 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).	1	KIT	76,69	76,69
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A2B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100[A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas."Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:(...)d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;(..."]	12	UNID	322,09	3.865,08
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A3,5B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;(..."]	15	UNID	322,09	4.831,35
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A3B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas.	30	UNID	322,09	9.662,70



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	"Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (...)"				
72	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO - USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 500ML	10	UNID	35,79	357,90
73	SABONETE ANTISSEPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS - EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	4	UNID	70,99	283,96
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA	6	UNID	76,69	460,14
75	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO	2	UNID	357,88	715,76
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA - FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	6	FRASCO	22,84	137,04
77	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO - EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	10	UNID	61,35	613,50
78	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR - FRASCO COM VOLUME DE 200ML	2	FRASCO	56,24	112,48
79	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 20 UNIDS	15	CAIXA	46,01	690,15
80	SUGADOR DE SALIVA - ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREDO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA. EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	45	PCT	15,34	690,30
81	TESOURA CIRÚRGICA IRIS - CURVA - AÇO INOXIDÁVEL - 11,5 CM - ODONTOLÓGICA E MÉDICO	6	UNID	25,56	153,36
82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS - RETA - AÇO INOXIDÁVEL - 11,5 CM - ODONTOLÓGICA E MÉDICO	12	UNID	25,56	306,72
83	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS - EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS, 4,0MM X 170 MM	6	PCT	10,23	61,38
84	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.	20	PCT	9,20	184,00



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.				
Total:				56.627,24

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$. 56.627,24**

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cplcurralvelho@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024.

4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b) Poderá apresentar o Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 26 de Novembro de 2024..

ORIGINAL ASSINADO!

Cláudio Nogueira dos Santos
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

PROPOSTA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - 7,5ML - CONDICIONADOR - EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.		20	PCT		
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") - EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM - Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência; (...)"		8	FRASCO		
Total:						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

4.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO E, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 10.472.943/0001-70, neste ato representado pela Secretária de Saúde Vanuza Pereira Siqueira, Brasileira, Solteira, Enfermeira, residente e domiciliada na Tenente Irineu Lacerda, S/N - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 072.192.434-48, Carteira de Identidade nº 3.363.472 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº 00010/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Dispensa nº 00010/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....